



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 099/2014, de 30 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Inclusão do município de Miracema do Tocantins no Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Capim Dourado com a Implantação de uma Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Consenso CIR Capim Dourado Nº. 003/2014, de 03 e 04 de abril de 2014, que Dispõe sobre a Aprovação da Inclusão do Município de Miracema na Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Capim Dourado;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inclusão do município de Miracema do Tocantins no Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Capim Dourado com a Implantação de uma Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

